



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tamboril, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº019/2023 vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para a LOCAÇÃO DE PRÉDIO PARA OPERAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE. Pelo valor mensal de **R\$ 700,00(Setecentos reais)**, pelo prazo de Até 10 de ABRIL de 2024.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a ORDENADORA DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, a SRA. CRISTIANA DE SOUSA FERREIRA a presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tamboril - CE, 10 de ABRIL de 2023

Helais Gomes de Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Helais Gomes de Sousa
Presidente da CPL
Tamboril-CE